



## DIRETORIA LEGISLATIVA E COMISSÕES

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA RETIFICADORA Nº. 006-A/CMGM/14 de 02 DE JUNHO DE 2014.

**“ALTERA O VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 019/CMGM/13 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO) aprovou e ela sanciona a seguinte:

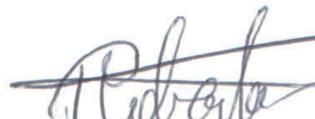
### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

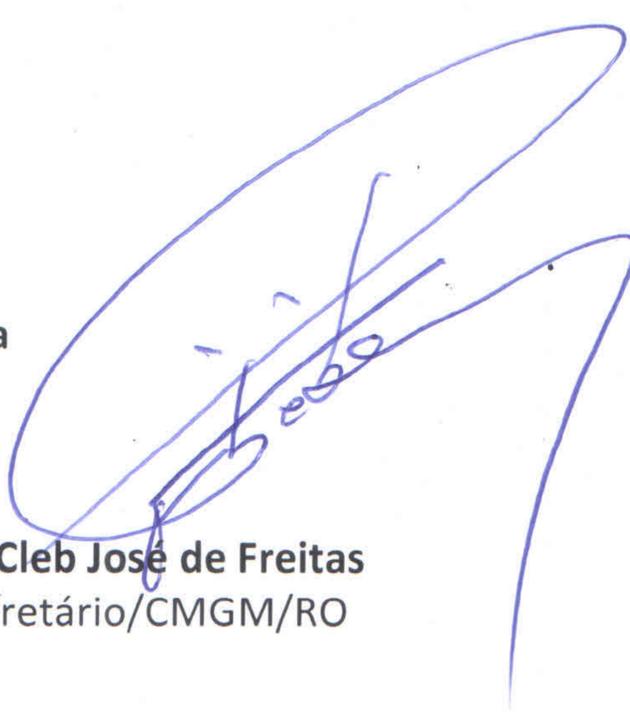
**Art. 1º** - O valor do auxílio alimentação disposto no art. 3º da Resolução Legislativa nº. 019/CMGM/13, fica alterado para R\$ 320.00 (trezentos e vinte reais) permanecendo inalterada as demais disposições da referida Resolução Legislativa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário..

Diretoria das Comissões 02 de junho de 2014.

  
**Fábio Garcia de Oliveira**  
Presidente/CMGM/RO

  
**Roberto Oro Win**  
Vice-Presidente/CMGM/RO

  
**Cleb José de Freitas**  
1º Secretário/CMGM/RO